



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0025/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.003095/2024.06**, Parecer Técnico N.º **PAR-518/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ELIAS DA SILVA AGUIAR

CPF/CNPJ: 877.368.022-20

ENDEREÇO: AVENIDA ELDORADO, 239, 13 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 23,6128 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

SITIO NOVA ESPERANÇA (LOTE 734), S/N, VICINAL 21, REGIÃO DE APIAÚ, GLEBA CARACARAI - MUCAJAÍ/RR

VALIDADE: 12/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/08/2025 às 13:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aae98> informando o seguinte código verificador: **aae98**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°37'07,44" N Longitude: 61°16'27,87" O

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 36' 0,710" N	61° 35' 40,346" W	7	2° 35' 40,564" N	61° 35' 15,256" W
2	2° 36' 4,488" N	61° 35' 35,187" W	8	2° 35' 37,402" N	61° 35' 14,961" W
3	2° 36' 2,261" N	61° 35' 34,981" W	9	2° 35' 34,544" N	61° 35' 15,366" W
4	2° 36' 2,285" N	61° 35' 32,951" W	10	2° 35' 32,297" N	61° 35' 15,756" W
5	2° 36' 3,253" N	61° 35' 32,293" W	11	2° 36' 0,710" N	61° 35' 40,346" W
6	2° 35' 43,414" N	61° 35' 16,038" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003095/2024.06

Parecer Técnico Nº:
PAR-518/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 533,12

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20230130313/RR20230130316**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/08/2025 às 13:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aae98> informando o seguinte código verificador: **aae98**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459